



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº <sup>890</sup> / 2017

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

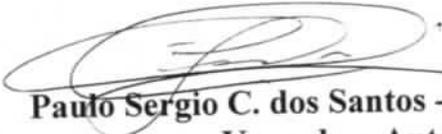
**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda- Prefeito Municipal de Paraty solicita que seja cumprida a **Lei n. 2103/2017**, de combate ao Crack no Município.

**JUSTIFICAIVA**

É uma reivindicação dos Familiares e dependentes do crack do nosso Município.

Sala das Sessões,  
Paraty, 10 de Outubro de 2017.



  
Paulo Sergio C. dos Santos - Solidariedade  
Vereador- Autor

RECEBIDO EM  
10/10/17  
C